MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS – REGISTRO

BOLETIM DE SERVIÇO

JUNHO/2023

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: JULHO/2023

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Coordenadoria de Tecnologia da Informação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Reitor
Silmário Batista dos Santos

Diretor Geral
Anibal Takeshiro Fukamati

Diretor Adjunto Administrativo
Jonatas Costa

Diretora Adjunta Educacional
Márcio Lucio Rodrigues

Coordenadora de Apoio à Direção
Janaina do Nascimento Freitas

Coordenador de Gestão de Pessoas
Pedro Moratto Filho

Coordenador de Licitações e Contratos
Hamilton Trigo Rollo Junior

Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio
Fernando José dos Santos Silva

Coordenadora do Sociopedagógico
Fábio Cardoso Junior

Coordenadora de Registros Acadêmicos
Amanda Martins

Coordenador de Apoio ao Ensino
Juliano Wagner Custódio Rodrigues

Coordenador de Biblioteca
João Fabrício Pereira de Souza

Coordenadora de Contabilidade e Finanças
Fábio de Azevedo Pereira

Coordenador de Tecnologia da Informação
Bruno Ponsoni Costa

Coordenador de Extensão

Ernani José Fortunato Lisboa Enke

Coordenador de Pesquisa e Inovação
Michelle de Oliveira Parreira Ruwer

Coordenador de curso – Técnico em Mecatrônica
André Tiago Santos

Coordenador de curso – Técnico em Logística
André Luis Tessaro

Coordenador de curso – Técnico em Edificações
Rodrigo Andrade da Cruz

Coordenador de curso – Licenciatura em Física
Ivelton Soares da Silva

Coordenador de curso – Engenharia de Produção
Sherfis Gibran Ruwer

Coordenador de curso – Licenciatura em Pedagogia
João Henrique Candido Moura

Coordenador NAPNE (NUCLEO DE APOIO AS PESSOAS COM NEE)
Heleni Sousa dos Santos Ferreira

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS 16

1.1. PORTARIAS. 10

2. RELATÓRIOS 06

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66

PORTARIA Nº 77/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 1 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, o Colegiado do Curso de Engenharia de Produção do IFSP – Câmpus Registro, de acordo com o §4º, Art. 11, da INSTRUÇÃO NORMATIVA PRE IFSP Nº 14, DE 18 DE MARÇO DE 2022:
Segmento Docente:
Francisco Sérgio Cunha
Paulo Silas Oliveira
Sherfis Gibran Ruwer
Sérgio Augusto Godoy
Michelle de Oliveira Parreira Ruwer
Heider Geraldo Ribeiro
Suplente:
Armando Batista
Segmento Técnico-Administrativo:
Milene da Silva Motta
Segmento discente:
Nathaly Camily Ferreira Santos

Art. 2º- O presidente terá 02(duas) horas semanais e os demais membros terão (01) uma hora semanal de dedicação às atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 3º- Os representantes docentes e técnicos administrativos terão o mandato de dois (2) anos e os representantes discentes, um (1) ano.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Registro

PORTARIA Nº 78/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 1 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a PORTARIA Nº 15/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023,

referente ao COMITÊ DE PESQUISA DO CÂMPUS REGISTRO (COMPESQ).

Art. 2º - DISPENSAR a servidora Amanda Machado dos Santos Duarte do referido comitê.

Art. 3º - O comitê passará a ser composto conforme segue:

Membro	STATUS	Área
Prof. Dra. Michelle de Oliveira Parreira Ruwer	Presidente	Coordenadora-CPI
Técnica Adm. Maria José Soareas da Silva	Secretaria	Adm da CPI
Prof. Dr. Rodrigo Andrade da Cruz	Titular	Ciências Biológicas e da Saúde
Profa. Dra. Fernanda Cristina dos Santos Tiberio	Suplente	Ciências Biológicas e da Saúde
Profa. Dra. Paula Larangeira Garcia Martins	Titular	Ciências Exatas
Prof. Me. Douglas Daniel	Suplente	Ciências Exatas
Profa. Letícia Rosa Marques	Titular	Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes
Prof. Dr. Ricardo Sorgon Pires	Suplente	Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes
prof. Dr. Jean Mimar santa Cruz Yabarrena	Titular	Engenharias
prof. Dr. Thales Botelho de Sousa	Suplente	Engenharias
prof. Me.Sherfis Gibran Ruwer	Titular	Mecatrônica
prof. Me. Anderson Carlos Ribeiro Batista	Suplente	Mecatrônica
prof. Me. Carlos Eduardo Pinto	Titular	Ciências Sociais

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Registro

PORTARIA Nº 79/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 1 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Fiscal Técnico
Amanda Machado dos Santos Duarte (titular)
Fabio Cardoso Junior (suplente)

Fiscal Administrativo
Amanda Machado dos Santos Duarte (titular)
Fabio Cardoso Junior (suplente)

Gestores de Contrato:

Amanda Machado dos Santos Duarte (titular)
Fabio Cardoso Junior (suplente)

Contrato nº	Empresa	Objeto
03586/2023	**ANDRÉ BAPTISTA MARTINS PEREIRA**	Contratação de alimentos para manipulação.

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Registro

PORTARIA Nº 80/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 1 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para "Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Acordo de Cooperação firmado entre o IFSP Câmpus Registro e a Prefeitura Municipal de Sete Barras, conforme processo 23436.000635.2023-97 (ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2023)":
Ernani Jose Fortunato Lisboa Enke (titular)
Anibal Takeshiro Fukamati (suplente)

Art. 2º - Objetivo: acompanhar a execução do objeto acordado no referido instrumento, zelar pelo seu correto desenvolvimento, dirimir questões técnicas, administrativas e financeiras, bem como remetê-las às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário, além de elaborar relatório operacional anual das atividades que forem desenvolvidas no âmbito do acordo firmado.

Art. 4º- Esta portaria tem validade de 6 (seis) meses a partir de sua emissão.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Registro

PORTARIA Nº 81/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 1 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Fiscal Técnico
Heleni Sousa dos Santos Ferreira (titular)
Fabio Cardoso Junior (substituto)

Fiscal Administrativo
Heleni Sousa dos Santos Ferreira (titular)
Fabio Cardoso Junior (substituto)

Gestores de Contrato:
Heleni Sousa dos Santos Ferreira (titular)
Fabio Cardoso Junior (substituto)

Contrato nº	Empresa	Objeto
02586/2023	**R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**	Aquisição de recarga de gás tipo GLP

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral

IFSP - Câmpus Registro

PORTARIA Nº 82/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 12 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para secretariar as reuniões do Conselho de Câmpus – CONCAM do Campus Registro.

Nome	Cargo	Status
José Otávio Gengo Júnior	Auxiliar em administração	Titular
Janaina do Nascimento Freitas	Assistente em administração	Suplente

Art. 2º - As atribuições e competências do do secretário do CONCAM estão descritas no Art. 29 da Resolução Normativa IFSP N.º 9/2022, de 06 de setembro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Registro

PORTARIA Nº 83/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 12 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a equipe de planejamento para contratação emergencial de empresa de serviços de portaria do Câmpus Registro:
Hamilton Trigo Rollo Junior (presidente)
Jonatas Costa
Rafael Vilar Cardoso
Fernando Jose dos Santos Silva
Jose Otavio Gengo Junior

Art. 2º - A equipe de planejamento tem como objetivo: "execução das etapas de Planejamento da

Contratação", de acordo com INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 3º- Esta portaria tem validade até 01 de novembro de 2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Registro

PORTARIA Nº 84/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 13 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Organizadora da III Semana da Pedagogia do Câmpus Registro, que está prevista para ser realizada entre os dias 18/09/2023 e 22/09/2023.
Docentes:
Evandro Tortora (presidente)
Natalia Bortolaci
Ofélia Maria Marcondes
Ingrid Antunes Carvalho
João Henrique Cândido de Moura

Discentes:
Esthéfany Cecília Pereira Monteiro
Izadora Aparecida Pontes
Jessica Lemos Fernandes
Tairis Regina Alves Gomes
Gabriely Antunes de Castro
Lyandra Dias de Oliveira
Manoel Messias de Aguiar Silva
Patrícia Costa dos Santos
Maisa Rita Silva de Moraes
Giulia Silva Cardoso
Gabriele Fernandes da Silva Gomes
Rayssa Rocha Santos
Nicole Cristine Vieira Miranda
Hilari Natani dos Santos
Bruno Sporny dos Santos

Art. 2º - Definir como atribuições da comissão: propor, organizar e acompanhar as atividades a serem

realizadas no âmbito da Semana acadêmica do curso de Licenciatura em Pedagogia.

Art. 3º - Os servidores terão 1(uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 15 de dezembro de 2023.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Registro

PORTARIA Nº 85/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 16 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a comissão de aquisição de materiais/insumo do Curso Técnico em Mecatrônica do *Campus* Registro:
Edson Luis Xavier (presidente);
Walter Alexandre de Araújo;
Sergio Augusto Godoy;
Danilo Henrique Santos
André Tiago Santos;
Nikolas Izoletti da Silva;
Anderson Carlos Ribeiro Batista;
Silvio Luiz Castelhano Firmino;
Maurici Cunha Batista

Art. 2º - Definir como atribuições da comissão:
- Avaliar os materiais listados nas Solicitações de Requisição de Compra de insumos para consumo de laboratório para o curso de Mecatrônica;
- Executar as tarefas de projetos de compras de peças/equipamentos de uso nos laboratórios do curso técnico em Mecatrônica.

Art. 3º - Os servidores terão 1(uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 19 de junho de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 86/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 21 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a equipe de planejamento para aquisição do forno de micro-ondas industrial que tem por objetivo a composição de aparelhos no Restaurante Estudantil do *Campus* Registro:

Rafael Vilar Cardoso (presidente)
Hamilton Trigo Rollo Junior
Jonatas Costa
Fernando Jose dos Santos Silva
Jose Otavio Gengo Junior

Art. 2º- Esta portaria tem validade até 01 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JUNHO	06	10